ANNO DE 1834. SEGUNDA FEIRA 27 DE JANEIRO NUMERO 304.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se mensalmente a 640 reis, adiantados, na Tipografia do Diario, pateo da Matriz de S. Antonio sobrado da porta larga onde se recebem correspondencias, e anuncios; estes insirem-se gratis sendo dos proprios assignantes somente e vindo assignados.

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brazil.

Impresso em Pernambuco por Joze Victorino de Abreu.

DIAS DA SEMANA.

2.ª-*S.João C.*-Aud. dos J.ᵉ do C. de m., e de t., Ses. da Thez. P., e Ch. de t.-P. as 6 h. 6 m. da m.
3.ª - S. *Cirilo*- Rel.ᵃᵐ de m., e aud. do J. dos Orfãos de t. P. as 6 h. 54 m. da m.
4.ª S *Sulpicio*-Ses. da Thezouraria Publica. Pr. as 7 h. 42 m. da m.
5.ª-S. *Martinha*-Rel.ᵃᵐ de m., Aud. dos J.ᵉ do Civ. de m. e de t., e Ch. Pr. as 8 h. 30 m. da m.
6.ª-*S. Ciro* - Ses. da Thez. P. de m. e Aud. do J. de Orfãos de t. Pr. as 9 h. 18 m. da m.
Sabbado-*S. Ignacio* - Rl.ᵃᵐ de m. e aud. do Vig. G. de t. Preamar as 10 h. 6 m. da m.
Domº. - *S. Flosculo* Preamar as 10 h. 45 minutos da m.

Noticias do Acampamento.

Artigos d' Officio.

Illm. e Exm. Senhor—Com bastante satisfação li o honroso Officio de V. Exc. de 10 do corrente, ordenando-me que sem perda de tempo marchasse para o Acampamento d'Agoa-Preta á substituir ao Coronel Aleixo Joze de Oliveira no Commando em Chefe das Forças desta Provincia em operações contra os salteadores de Panellás, e Jacoipe; e desejando eu cõcorrer por todos os meios ao meo alcance para a Liberdade de minha Patria, e Gloria, que deve resultar á V. Exc. se por fortuna, e acertadas medidas poder cõseguir o terminio da porfiosa luta em que nos achamos; assentei, que antes de me incumbir do commando para que estou nomeado, devia com franqueza levar ao conhecimento de V. Exc., não a minha insufficiencia para bem desempenhar esta commissão por ser ella assaz conhecida de todos, sim as circunstancias mais salientes, que ao meo humilde entender tem occorrido nesta mortificante, vergonhosa, e devastadora luta, a fim de que V. Exc. achando-as dignas de attenção providencie sobre ellas, e considere como huma das mais importantes providencias, ser o commando das Tropas incumbido a hum Official mais digno do que eu, certificando entretanto a V. Exc., que com esse Official, qualquer que elle seja, servirei de muito boa vontade, sem já mais negar-me ao serviço debaixo de suas ordens, que cumprirei com inteira submissão.

Em Abril de 1832, por motivos que são notorios arvorou-se no interior desta Provincia o Estandarte da rebelião contra o sistema Constitucional, e o Throno do Senhor D. Pedro 2.º Este estandarte, que anunciava, pelo menos, a devastação desta, e das Provincias limitrofes foi escandalosamente applaudido pelas facções descontentes da nova ordem politica do Brasil, e olhado com menos attenção por aquelles que mais devião enteressar para que elle desaparecesse para sempre; e em lugar de se empregarem meios efficazes para o derribar tomarão-se medidas, que o firmarão com maior estabelidade. A pouca moral, e instrucção do Povo, a insubordinação, e por ella a dissolvição do Exercito; o máo uzo da Liberdade Constitucional, a froxidão, e a pouca execução das Leis; a mal entendida indulgencia de muitos Magistrados; a ignorancia, malicia, e prevaricação de grande numero dos nossos Juizes primarios, e a quase total impunidade de todos os crimes incorajou a multidão, e fez que debaixo deste estandarte se recolhessem os homens da peior moral, a gente mais perversa do Povo; e desde então leo-se nelle esta tremenda inscripção—Liberdade aos cativos, e aos faccinorosos liberdade para matar, e roubar—Desde então não restou duvida dos males, que se devião seguir se hum tal sistema se propagasse pela massa da população, e apezar disto a nossa infelicidade permettio que hum tão pernicioso dogma, e seos sectarios fossem olhados pelos dois primarios, e mais poderosos Poderes da Nação com olhos de benevolencia; e em lugar de medidas energicas, e efficazes, que augmentassem os exforcos dos nossos soldados, e Cidadãos em armas baixou dos Arbitros dos nossos destinos, das Fontes da nossa felicidade, dos dois Grandes Poderes Legislativo, e Executivo a absolvição de todos os crimes commettidos pelos primeiros criminosos do Baasil contra a Patrio, contra a Humanidade, contra as Leis, contra o Governo, e contra os Direitos mais sagrados do homem social.

Animados pois estes perversos ladrões de estrada, ladrõos das vidas, e bens alheios; animados digo, com o titulo de revoltosos, com a total impunidade de seus horrendos crimes, com a importancia, que se lhes deo com a capitulação proposta debaixo do nome de Amnistia, e com o armisticio, que se lhes concedeo, e que servio unicamente para sem perigo procurarem armas, viveres, e munições, levantarão o collo, e afrõtarão a Nação Brasileira com os insultos q' prodigalisarão aos dois Poderes, que lhes consederão a Graça, e proseguirão com ouzadia em seus attentados.

Outra circunstancia occorreo não menos favoravel aos infames salteadores, e foi que existindo huma unidade de Poder Militar em todas as Forças em operações nesta, e na Provincia das Alagoas, foi este Poder com notavel desvantagem de nossas operações dividido em dois, e independentes, e por isso ficarão exolados, e collocados na quase impossibildade de se poderem combinar com proveito. A Regencia, sem duvida mal informada das nossas circunstancias, nesta divizão de Poderes, por Avizo de 25 de Setembro ultimo, incumbio o Commando das Forcas das Alagoas ao Coronel Joze Leite Pacheco, na bravura, e intelligencia de quem conficou a breve concluzão da luta actual; mas enganou-se em seo pensar, porque este Official Militar, apezar dos seos bons desejos, não tem

podido nem mesmo conservar a ordem, que por effeito dos exforcos do Exm. Senhor Camargo se havia estabelecido naquella Provincia.

He neste melindroso estado que se achão os negocios da luta actual, he quando os espiritos desanimados pela pouca esperança que resta, a quase toda gente de ver concluida a guerra; he quando já nenhum recurso efficaz se espera do Governo Supremo do Imperio em favor dos defensores da Liberdade: he quando a insubordinação se tem disseminado pela mor parte das tropas em operacões: he quando cada hum Cidadão camponez só se julga com alguma segurança vendo diante de sua porta huma forca armada para o defender; he quando os Officiaes, Soldados, e Cidadãos cansados de lutar em vão se negão a marchar para o acampamento: he quando finalmente a vitalidade dos Defensores da Liberdade parece extincta que hum Official como eu, sem maior graduação, sem opinião publica, sem conhecimentos, sem prudencia, e sem valor he nomeado para tomar o Commando em chefe das Forcas desta Provincia empregadas contra os infames salteadores, protegidos pela inobediencia da nossa gente, e manifesta impunidade delles, e de seos protectores.

Considere-se pois V. Exc. collocado na minha posição, e julgue do direito que tenho para, antes de obedecer como me cumpre a ordem de V. Exc., ponderar o que venho de dizer. Se V. Exc. quiser faser-me justiça não deixará de confessar, que se por hum lado sou obrigado a obedecer com promptidão as ordens superiores, por outro lado devo ser franco com os mesmos superiores, e prezar a minha reputação, não devendo por isso collocar-me irreflectidamente no foco da responsabelidade de hum Commandando para que não me julgo apto, e onde faltando-me a mor parte dos meios indispensaveis não poderei corresponder a confiança que em mim se poem. Não entenda V. Exc. que dest'arte recuzo absolutamente tomar o commando para que estou nomeado; porque sou Soldado, e como tal filho da obediencia; mais receio muito que me faltem os meios de prehencer os fins que se me ordenão; e que por isto, ou porque eu lance mão das medidas, que me parecerem efficazes caia no desagrado daquelles sobre quem ellas recahirem, e tenha por isto outros tantos Farizeos prontos a sacrificarem-me ao odio e vinganças dos meos desafeiçoados collocados na posição de me fazerem mal.

Já disse a V. Exc. que sou franco, e nenhuma injuria me faz confessar a minha pouca capacidade para bem desempenhar tão penivel commissão, tanto mais espinhosa quanto conheco por experiencia a necessidade de se empregarem meios de inteiro rigor para chamar a obediencia da Lei a huma horda de barbaros salteadores, e seos coniventes, que mofando da docura das nossas Instituicões, e da bonomia do Governo, e Authoridades constituidas a cada passo atraicoão a Patria, que os alimenta; e nesta melindroza crize em que os salteadores já não podem deixar de o ser se não levados pela forca, sem energicas medidas, emanadas do Poder Legitimo, e Soberano; sem se por a frente das tropas de ambas as Provincias hum Militar bastante graduado, de reconhecido saber, e prudēcia, revestido de hum poder respeitoso, e auxiliado por hum Tribunal de severa punição, e pelos desvelos dos Exms. Governos das duas Provincias a guerra continuará, e se os effeitos levarão a morte, e o roubo até o Santuario das Capitaes; sendo incontestavel que se ella em seo começo tivesse sido tomada na devida consideração com o 3.° do tempo, do numerario, dos petrechos de guerra consumidos, e das victimas sacrificadas ao furor dos barbaro teria sido radicamente extinta; e as duas flageladas Provincias que tem sido o theatro desta desastrosa luta, á muito que descancarião tranquillas no regasso da Paz, no meio da abundancia, e no gozo da Liberdade Constitucional.

Bastante infadonho tenho sido em meo officio, mas eu espero merecer de V. Exc. a Sua notoria indulgencia: e a graça de dispensar-me de hum commando tão superior as minhas faculdades fisicas, e intelectuaes; de aceitar os meos sinceros votos de veneracão e respeito que tributo á pessoa de V. Exc. a quem Deos Guarde por muitos annos.—Acampamento de Agoa-Preta 18 de Janeiro de 1834—Illm. e Exm. Senhor Francisco de Paula de Almeida e Albuquerque, Presidente da Provincia de Pernambuco—Joaquim Joze Luiz de Souza, Major d'Artilheria de primeira Linha do Exercito.

Officio em resposta ao precedente.

— Tenho presente o officio, que V. S. me dirigio em data de 18 do corrente e sobre o seu contoxto tenho a diser-lhe, que a excepcão da insufficiencia, que V. S. por sua demasiada modestia diz ter para tomar o Commando em Chefe das Forças contra os revoltosos de Papellas de Mirãda, e Jacuipe, sou penetrado dos mesmos sentimentes: e sendo incontestavel o não poder haver a minima demora em empregar medidas muito mais fortes, e com rapidez em semelhante negocio, que presentemente he o primeiro da Provincia, que deve occupar toda a attencão do Governo, ordeno que V. S. sem perda de tempo tome conta do referido Commando; e empregue nesta luta para a aniquilacão total dessa horda de malvados salvagens, as mais fortes e eficazes medidas, a fim de conseguirmos salvar o Throno de S. M. I. o Senhor D. Pedro 2.°, a Constituição, a Patria, e a Liberdade em perigo eminente.—Deos Guarde a V. S. Palacio do Governo de Pernambuco 24 de Janeiro de 1834—Manoel de Carvalho Paes de Andrade V. P.—Senhor Sargento-mor Joaquim Joze Luiz de Souza.

Noticias do Ceará.

EXTRACTO de uma carta datada de *Belmonte* 4 de Janeiro de 1834 « Agora os sectarios do Duque de Bragança pertenderão reveeudicar os seos perdidos direitos, e o Torres (pelo que parece) deixou o ensaio no centro, e foi para a Capital, e lá fez o rompimento, que devèra iniciar para sublevacão dos outros nos Cariris: forão malogrados os planos do tal coriféo do absolutismo, esse degenerado e infame Brasileiro, e o Grande Joze Mariano entregou as redeas do Governo são, e salvo dos horriveis tramas dos monstros. No centro os malvados pegarão em armas, e logo Manoel Carlos veio atacar ao Capitão Sales nos Barreiros junto com o Baião Antonio Ferreira, e outros patifes desta laia: o Juiz de Paz, o guerreiro, e incansavel João Baptista, que tem desenvolvido um caracter, e patriotismo, que admira, antes da chegada de meu Tio do Ceará, foi por-se em frente delles, que se postarão no Guincocá, e as nossas forcas nos Barreiros, e com a chegada do Major os mandou atacar, com tão feliz sucesso, que foi tomada a serra de Guincocá havendo dois fogos, sem prejuizo de parte á parte, depois do que se prenderão Manoel Carlos, seos Irmãos, e sessenta e tantos malvados. Em dias de Dezembro sahio o Major com as tropas do Sabueiro, e fomos todos reunirmos-nos ao João Baptista no Guincocá, e dali marchamos por todas as serras, assim do termo de S. Matheus, como do Carirí, e ficou tudo policiado, prezos muitos malvados, destruidos outros. O Cadete Cavalcanti meu Tio mandou com uma tropa

para S. Pedro á auxiliar as tropas do Carirí, que tão bem entrarão em operações: assim ficou tudo em bom pé, e nos recolhemos ás nossas cazas em paz, e salvamento».

INTERIOR.

Descoberta de huma machina em vazo aberto, que transforma o sumo da cana em assucar, de 70 até 80 gráos do thermometro centigrado, sem que haja producção de melaço.

O Autor desta descoberta, tanto da maquina, como do novo methodo de fabricar por meio della o assucar, he o Sr. *Antonio de S. Valerio Seheult*, socio effectivo da *Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional desta Corte*, já conhecido no Mundo Industrial, por ser hum dos dous criadores da Fabrica Nacional do *Rapé Area Preta*, da Bahia, hoje por sua superioridade tão acreditado entre os consumidores de todas as Provincias, e que brevemente nos livrara do tributo, que pagamos a fabricação estrangeira, outr'ora na posse excluziva de nos prover deste genero.

Desde que na Europa se descobrio o assucar em varios vegetaes, e com especialidade na Betterraba, os chimicos fixarão a sua attenção sobre este producto, e e estudarão os meios de aperfeicoar a sua manipulação, os Fabricantes de assucar nas Antilhas, e nas outras Colonias entre tropicaes, aonde a cana prospéra, empenhárão-se muito para que estes melhoramentos se applicassem á sua industria; com tudo apezar destes esforços e estudos, a fabricação do assucar de cana ficou quasi estancionaria, e de ponco servirão varios ensaios e inventos, porque não se desligando do principio fundamental da *saccharificação* adoptado sómente pelo uso dos agentes chimicos, se conseguio alguma melhora na alvura e apuramento do assucar. Este mesmo aperfeiçoamento não se vulgarisou no Brazil, que tendo avançado em outros ramos de Industria Agricultura, ficou á respeito do fabrico do assucar quazi no ponto, em que estava no principio do Reinado de D. Maria 1.ª

O Inventor da nova maquina pressentindo quanto seria difficultoso induzir os Lavradores á empregar os meios e maquinismos actualmente uzados na Inglaterra e França, porque a sua instalação, e concerto, exigem grandes desembolcos, e não deixão de ter seu perigo, mormente qnando manejados por pretos, procurou chegar á mesma perfeição com huma maquina singela, izenta de todo o perigo, e que sendo menos susceptivel de se desmanchar, quando este caso acontecer póde ser reparada por qualquer official que haja a mão; vantagem que as machinas Europeas não offerecem, porque só hum perito artifice *ad hoc* as pode concertar; e depois de muitas despezas e ensaios chegou á resolver o problema, que se propozera.

O assucar obtido por meio da maquina de Mr. Seheul, do sumo de huma porção de cana, que veio do reconcavo do nosso Porto, e por tanto, passou 5 ou 6 dias sem ser expremida, nada deixa à dezejar, tanto na côr, como na grãa, o que dá a presuppor que de huma operação feita em ponto maior, tendo sido o producto da primeira de 18 libras, obter-se-hia huma cristalisação ainda maior.

A tolidade do sumo foi convertida em assucar mascavado tão alvo, que se duvida que fosse admittido na França por mascavado ou bruto.

Huma segunda amostra consta de huma qualidade superior quasi branca, que se obteve deixado escorrer o mel, ou assucar chamado incristalizavel, sem outro socorro que o do seu proprio pezo.

Hma terceira amostra appresenta hum assucer mascavado gordo, e algum tanto humido, em que existe todo o principio colorante da cana, porque elle, por meio da mesma machina, se fabricou do mesmo mel, que se deixou escorrer da fôrma do assucar da segunda amostra, 4 libras e 2 onças do dito mel renderão 2 libras de assucar, que exprimido entre o papel pardo deu hum assucar côr de palha, talvez com a perda de 5 por cento.

Segundo o que se diz do novo processo (que ainda he segredo) não se altéra nada ácerca da extração do sumo da cana, nem nas primeiras operações necessarias para separar da calda principio extractivo, a fecula, e a Albumen. Feita esta depuração, a calda côa-se átravez de um pano fino, para reter as particulas, que escaparão ao escumador, o que tem lugar instantaneamente, porque o liquido está ainda com o mesmo pezo aerometico, que tinha o sumo da cana. Findas estas operações preliminares, queando a calda purgada de todas as substancias estranhas não contém em si se não agoa, e o assucar em suspensão, ella vai para a machina, aonde engrossa sem nunca chegar ao 85 gráo do Thermometro centigrado, pois que entre este gráo, e o de 42, o fabrico se obtem, precizando-se sómente mais tempo á proporção que a temperatura se aproximar á méta inferior.

Se se alimentão as fornalhas de modo que se conserve hum calor constante entre 75° e 85°, a promptificação do Assucar tem lugar em 4 ou 5 horas, tomando o sumo a 10 gráos do Aerometro de *Baumé* por 6 ou 7 polegadas de liquido na caldeira, e o resultado da operação demonstra, que o melaço não he producto da cana, sim do assucar oxgenado pela intensidade do calorico, porque por este processo não apparece melaço, ou assucar incristalisavel, e todo o sumo da cana se transforma em assucar mais ou menos branco, o que depende do gráo de madureza da cana, que quanto mais perfeita produz hum caldo mais alvo.

As vantagens, que a lavoura do Brazil póde tirar do emprego desta machina, são immensas, e podem-se enumerar do modo seguinte:

1.° Aproveita-se todo o calorico do combustivel para a evaporação sem que jamais possa queimar o caldo.

2.° Sendo verdade comprovada pela experiencia; que ao gráo de 85° gráos centigrados, o assucar não se queima, ou caramiliza; não há por este methodo producção de melaço.

3.° O fabrico accelera-se muito.

4.° A cristalisação he mais formoza em razão de que a maquina põe as moleculas na situação mais favóravel para este effeito.

5.° Dá-se a possibilidade de retirar dos melaços ordinarios dos Engenhos a porção de assucar, que elles ainda contem.

6.° Qualquer individuo pode com esta machina fabricar assucar tão perfeito, como o melhor refinador.

7.° Para adoptar os antigos Engenhos ao fabrico do novo methodo, não he precizo desmanchar os antigos térnos, que podem servir com addição da caldeira de nova invenção.

8.° Qualquer motor regular conhecido póde dar andamento á machina.

9.° Finalmente ella pode servir para refinar os assucares fabricados pelo methodo actual, sem que haja nova producção de melaço; e o inventor pertende com o uso dos agentes chimicos depurantes, e decolorantes, empregados na Europa para refinação dos assucares, tirar de todo e qualquer sumo de cana assucar branco.

(Do Correio Official da)

Avisos do Correio.

O Pataxo Leão de que he Capitão Carlos Liocadio Vieira sai para Santa Catharina no dia (2) de Fevereiro.

☞ A Barca Castro Segundo de que he Capitão João de Souza Cirnes sai para o Porto no dia (8) de Fevereiro.

☞ O Correio Terrestre d'Agoa Preta parte hoje (27) ao meio dia.

☞ O Correio Terrestre da Parahiba parte hoje (27) ao meio dia.

☞ O Pataxo Aurora recebe a malla para o Rio Grande do Sul amanhã (28) do corrente as 4 horas da tarde.

☞ A Sumaca Aurora recebe a malla para o Rio de Janeiro hoje (27) as 4 horas da tarde.

Navios a Carga.

Para Hamburgo.

SAhirá até o fim de Fevereiro a Galera Hamburgueza Dorothea Wilhelmene, forrado de cobre e muito velleira. Ella recebe carga a frete commodo, e quem quizer carregar nella dirija-se aos consilhnatarios J. H. & F. H. Luttkens.

Para Santa Catharina com escalla por Santos.

☞ Segue viagem o Pataxo Nacional Lião, Capitão Carlos Liocadio Vieira: quem no mesmo quizer hir de passagem dirija-se abordo do dito no Forte do Mattos a tractar do seo ajuste.

Para Lisboa.

☞ A Escuna Partugueza Olinda, que deve sahir no dia 10 de Fevereiro vindouro: quem quizer carregar, ou hir de passagem, dirija-se ao Capitão Felippe Antonio Escrivanes, ou ao consignatario Bento Joze Alves.

Leilao.

HArrisons Latham & Hiber fazem leilão de fazendas avariadas, por conta e risco de quem pertencer, amanhã Terça feira 28 do corrente, pelas 10 horas da manhã, rua da Alfandega velha n. 9.

Vendas.

UM sitio nas Salinas com uma casa de sobrado, bastante arvoredo: na rua do Queimrdo D. 2, á fallar com o seo proprietario Antonio Muniz Pereira.

☞ Um palanquim em bom uzo: na rua do Rozario estreita no 2.° andar do sobrado D. 20.

☞ Um globo para meio de salla novo, um relogio ordinario, e um selim para montaria de Senhora, em bom uzo: na casa de Antonio Jaze de Magalhaens Bastos.

☞ Uma libra de prata a 140 reis a oitava: na rua do Nogueira D. 20.

☞ Rapé Princezr muito bom chegado ultimamente a 2400 a libra, dito a 1920, e meias curtas de linho: na rua da Cadeia loja n. 40.

Compras

ESeravas que saibão cozer, engomar, e cozinhar perfeito, para fora da terra: na casa de Antonio Joze de Magalhaens Bastos.

☞ Um escravo mosso, que carregue palanquim: na rua de S. Francisco D. 16.

☞ Um terno de medidas de pao antigas, e um braço de balança para venda, com pezos, ou sem elles: anuncie.

☞ Ouro, e prata velha de bom toque que sirva para desmanchar: na rua do Fagundes lado do mar terceiro sobrado, segundo andar entrando pela Ribeira.

Avizos particulares.

O Bacharel João Paulo de Miranda propoem-se a advogar; as pessoas, que se quizerem utilizar do seo prestimo, dirijão-se a rua d'Agoas verdes D. 38, 1.° andar.

☞ Arrenda-se um sitio que tenha baixas para capim sendo perto da Praça: quem o tiver annuncie.

☞ Quem tiver escrávas para mandar vender azeite; dirija se a rua do Rozario estreita no 1.° andar do sobrado D. 20.

☞ Percisa-se para bordo do Paquete Atlante um homem costumado a embarque e capaz, para servir de despenceiro, ou copeiro: á fallar com o Commandãte.

☞ Da-se a premio até a quantia de 1:000$000 reis recebendo-se por fiador prata, ouro, ou joias: á fallar com Joaquim Joze Ferreira na prenca do F. R. de Brito no Forte do Mattos, ou na rua Direita, terceiro sobrado hindo do Livramento depois do beco de S. Pedro, lado direito.

☞ O abaixo assignado faz publico que ninguem receba em pagamento huma ordem passada pelo mesmo da quantia de 14$020 reis, passada em Outubro do anno p. p., por a dita ter sido desencaminhada, e já ter o anunciante satisfeito a dita quantia, e por isso fica sem vigor algum a dita ordem.

Francisco Autonio Pontual.

Escravos fugidos.

ANtonio, caçange, rosto comprido, olhos grandes, ao pé das orelhas tem um botão, baixo, a perna direita mais curta; fugido a 20 do corrente, com camiza de riscado azul, ja velha, calça branca, e cumprida: ao Forte do Mattos armazem de couros N.° 207.

NOTICIAS MARITIMAS.

Navio entrado no dia 24.

MONTEVIDEO; 36 dias; Galera Sarda *Aurora*, Cap. Francisco Risso: carne seca: áo mesmo Capitão.

Sahido no dia 25.

RIO DE JANEIRO, POR SANTOS; B. *Irmão* 2.°, Capitão Libanio Joaquim Pereira da Silva: sal, e mais generos. Passageiros o 1.° Tenente da Armada Diogo Taylor, o 2.° Tenente Jorge Alves Pires Taylor, e Manoel Martins de Oliveira.

ERRATAS.

NO Diario N.° 208, pag. 1.ª, col. 2.ª, lin. 20—§ 1.°—lea-se—§. 5.°—lin. 26 depois da palavra—documento—acrescente-se—junto—lin. 27—fulgerão junto—lea-se—julgarão—lin. 28—liberal—lea-se—literal.

PERN.: NA TYP. DO DIARIO 1834.